

Portaria n.º. 236 /2012/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Memorando n.039/2012 da Diretoria Técnica e de Atendimento deste Órgão;

**R E S O L V E:**

I – Fica criada a Comissão de Atendimento Descentralizado, subordinada diretamente à Diretoria Técnica e de Atendimento deste Órgão, com as atribuições de apoiar os VAPT-VUPTs, o serviço de atendimento ao público, via telefones 154, 3269-8899, 3269-8800 (DISQUE DETRAN) e balcões de informações, de forma a garantir a interface deste Órgão com todos os seus atendentes lotados nos mais diversos pontos, bem como dar conhecimento da legislação de trânsito, das portarias e procedimentos do Órgão em vigor objetivando otimizar o atendimento.

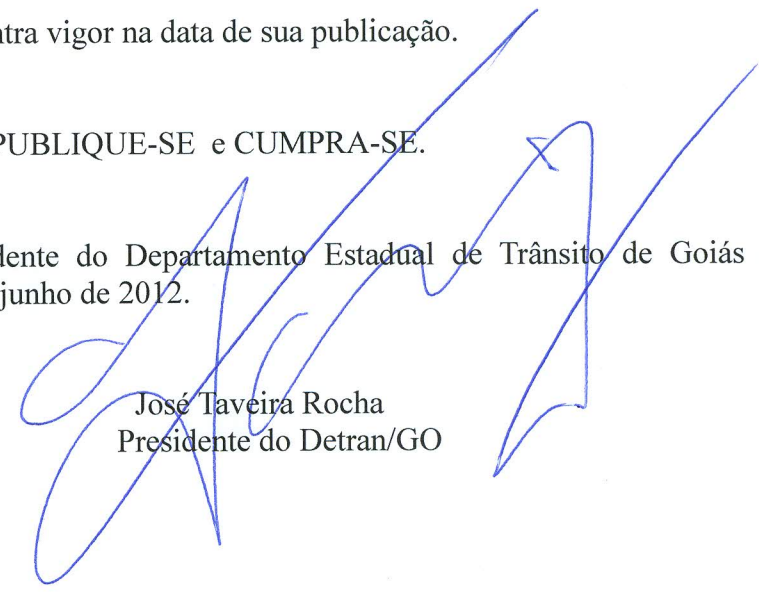
II – Designar os servidores Elvio Neto Vieira e Vinícius Lima Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Atendimento Descentralizado do DETRAN/GO.

III – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento.

IV - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de junho de 2012.



José Taveira Rocha  
Presidente do Detran/GO